



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1012 DE 12 DE JANEIRO DE 1.970

Ementa: AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE
NO LOTEAMENTO N.S. APARECIDA,
NO BAIRRO ANO BOM, PARA A -
CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCO-
LAR.



Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Departamento de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, o lote nº 67, do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Ano Bom, desta Municipalidade, para a construção de um Grupo Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

12 DE JANEIRO DE 1970.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO